



REQUERIMENTO N°047/2015

“Solicita do Executivo remessa de documentos (ref. multas limpeza de terrenos)”.

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando de V. Exa., envio a esta Casa de Leis, para extração de cópias, os Processos referentes às multas do corrente ano, em relação à Lei Municipal nº 1.715/06, através de assinaturas de cargas, bem como, **solicitar anulação da Multa** constante do Documento nº 1450/2015, aja vista, estar em desacordo com a refira Lei, uma vez que, conforme consta da **própria Notificação** que refere-se à multa em questão, o notificado possui o prazo de 15 dias a contar do recebimento da mesma, para efetuar a limpeza do terreno, todavia, conforme consta da cópia anexa, a multa foi expedida **na mesma data** da expedição da Notificação, logo, em total desacordo com a lei supracitada e suas alterações, que prevê, inclusive, que anteriormente à expedição da multa, após decorridos os quinze dias, deverá ser fotografado novamente o Lote.

Ainda, seja oferecido pelo Poder Executivo, Curso de capacitação aos agentes fiscais, objetivando uma melhor prestação do serviço público e consequentemente evitando o desperdício do tempo e dinheiro Público.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 22 de Abril de 2015.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador